



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.050 /

“HOMOLOGA NA FORMA DE SEU ESTATUTO,  
O PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E  
SECRETÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA  
FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS  
DE CALDAS.”


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados na forma de seu Estatuto, o Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, **Adriano Gerim Ribeiro, Heloisa Helena Terrabuio, Arlis da Silva Bassi**, respectivamente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE ABRIL DE 2005.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo